



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor: Executivo Municipal

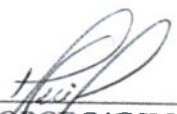
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação da Feira da Agricultura Familiar para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/07/2025.
Apresentado em Expediente do Dia 15/07/2025.
Encaminho à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 15/07/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>21</u> / <u>07</u> / 2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>21</u> / <u>07</u> / 2025.
	Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>21</u> / <u>07</u> / 2025.
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)